DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GÁLIA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.galia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Sexta-feira, 28 de março de 2025 **Ano VIII | Edição nº 1462** **Página 1 de 4**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gália, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gália poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.galia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gália
CNPJ 44.518.389/0001-37
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-9020
Site: www.galia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/galia

Câmara Municipal de Gália
CNPJ 49.887.524/0001-35
Praça Custódio de Araújo Ribeiro, 755
Telefone: (14) 3274-1513
Site: www.camaragalia.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE GÁLIA
ADMINISTRAÇÃO CENTENÁRIO 2025 - 2028

GABINETE DO PREFEITO
Secretaria do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 4.357/2025.
DE 27 DE MARÇO DE 2025.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ART. 64, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias aos Empregados Públicos do Município de Gália, constante do Anexo I, iniciando-se no mês de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 27 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

@prefeituragalia
www.galia.sp.gov.br
Praça Custódio Araújo Ribeiro, 755 - 17.450-033
secretaria@galia.sp.gov.br
14 3274 9028
CNPJ 44.518.389/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE GALIA

Custódio de Araújo Ribeiro, 755, Centro. GALIA-SP

CNPJ: 44.518.389/0001-37

Mês/Ano
03/2025
Férias

Página 1 de 1

26/03/2025

Trabalhadores em Gozo de Férias

Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
6149-1	ADILSON ANTONIO BORTOLETI 0074 - Oper Motoniveladora	15/04/2025 - 29/04/2025	02/05/1996	01/05/2024	15/0
2577-1	ANTONIO RODA 0037 - Borracheiro	01/04/2025 - 30/04/2025	19/05/1980	18/05/2024	30/0
13910-1	BEATRIZ APARECIDA INACIO 0032 - Agente Comun de Saude	03/04/2025 - 17/04/2025	20/01/2014	19/01/2025	15/0
12670-1	CLEIA REGINA BRAGUIM CANTO 0027 - Técnico em Enfermagem	07/04/2025 - 11/04/2025	06/01/2012	05/01/2025	5/0
6440-1	EDNA MARIA ESCOSSIATO TAVARES 0084 - Servente	15/04/2025 - 24/04/2025	01/04/1997	31/03/2025	10/0
217288-1	ELIANE MATHEUS DA SILVA 0063 - Fisioterapeuta	01/04/2025 - 30/04/2025	18/05/2022	17/05/2024	30/0
10502-1	ELSON SIMPLICIO DA SILVA 0204 - Chefe de Almoxarifado	03/04/2025 - 17/04/2025	02/05/2007	01/05/2024	15/0
211256-1	EMANUELLE FANTON TANGANELLI 0022 - Fonoaudiologo	08/04/2025 - 12/04/2025	05/04/2021	04/04/2025	5/0
10138-1	ERLON ANTONIO FERREIRA 0207 - Controlador Interno	15/04/2025 - 29/04/2025	02/05/2007	01/05/2024	15/0
13820-1	GISLAINE CRISTINA CASTRO 0083 - Agente de Saneamento	22/04/2025 - 01/05/2025	20/01/2014	19/01/2025	10/0
10162-1	HILSON PEREIRA DI REZZE 0197 - Dir. do setor de Compras	08/04/2025 - 17/04/2025	02/05/2007	01/05/2024	10/0
217278-1	LARISSA APARECIDA VICENTE CRUZ 0185 - Agente de Combate às Endemias (ACE)	22/04/2025 - 01/05/2025	07/02/2022	06/02/2025	10/0
211205-1	MARCOS SERDAN BERNARDES 0072 - Motorista	01/04/2025 - 30/04/2025	05/05/2017	04/05/2024	30/0
13030-1	MARIA INES BORTOLETO MOLLINA 0033 - Aux de Servicos	22/04/2025 - 01/05/2025	02/07/2012	01/07/2024	10/0
300230-1	MARIA TEREZA BOLDORINI DI IORIO 1092 - CONSELHO TUTELAR	07/04/2025 - 21/04/2025	10/01/2024	09/01/2025	15/0
12505-1	NADIA REGINA COSTA 0046 - Aux de Finanças	22/04/2025 - 06/05/2025	01/09/2011	31/08/2024	15/0
211164-1	RICARDO MELLO CORREA 0047 - Engenheiro Civil	07/04/2025 - 21/04/2025	13/05/2016	12/05/2024	15/0
12130-1	RICIERI PAULA DOS SANTOS 0032 - Agente Comun de Saude	22/04/2025 - 01/05/2025	01/03/2010	01/02/2025	10/0
4367-1	ROBERTO CARLOS RAMOS 0036 - Bracal	01/04/2025 - 30/04/2025	02/05/1988	01/05/2024	30/0
14300-1	ROBERVAL ALMEIDA DE FREITAS 0209 - Assessor de Org. Logística e Mobilidade do Transp. Escolar	22/04/2025 - 01/05/2025	01/06/2015	31/05/2024	10/0
211227-1	TEREZINHA SOARES DE MELO BARROS 0045 - Enfermeira Padrão	22/04/2025 - 21/05/2025	26/08/2019	25/08/2024	30/0
5673-1	VALERIA CHIARELI CIZOTTO 0198 - Dir. da Secretaria Administrativa	22/04/2025 - 30/04/2025	02/08/1993	01/08/2024	9/0

Fiorilli S/C Software Ltda.

[33/izabela/RH13.USUARIO] {7.5.411.31.18730/R/18730}

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PORTARIA Nº. 4.358/2025.
DE 27 DE MARÇO 2025.

"Dispõe sobre a concessão de licença para tratamento de saúde, aos empregados públicos municipais e dá outras providências"

José Silvino Zaniboni Júnior, Prefeito do Município de Gália, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso V da Lei Orgânica do Município, de 16 de novembro de 2005.

· **Considerando** a necessidade de se regulamentar a situação dos empregados públicos municipais que se encontram afastados de suas funções para tratamento de saúde mediante atestados médicos:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde aos empregados públicos municipais, abaixo relacionados, constantes do quadro de pessoal, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA QUE ATUA	PERÍODO DE LICENÇA
Fernando Takeshi Maeda	12149-1	Secretaria Mun. de Saúde	26/02/2025 a 26/05/2025
Adriano Cerqueira Leite	11697-1	Secretaria Mun. de Saúde	07/03/2025 a 20/04/2025

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao início da licença de cada empregado público.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GÁLIA, 27 DE MARÇO DE 2025.
JOSÉ SILVINO ZANIBONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....